

DECISÃO Nº 022/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027528/2015-12, de acordo com o Parecer nº 398/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo Internacional-institucional a ser celebrado entre a UFRGS e a Cà Foscari University of Venice, Itália, objetivando o estabelecimento das condições sob as quais o Programa Erasmus + será regido, para a mobilidade de alunos e servidores das instituições.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.